

1ª VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

1. LAVRATURA		TN/CSB/0075/2012	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	01/03/12
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	127-1-8
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Rede			
Recebi em:	Assinatura:		



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

 DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0689/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0013/2012

CONSTATAÇÃO - C2

Na ETA

- A atual ETA do Sistema de Abastecimento de Água de Redenção apresenta precário estado de limpeza e conservação da área e dos equipamentos.
- Na unidade de floculação/decantação do SAA de Redenção, observaram-se:
- Parte do floculador não possui chicanas;
- O decantador apresenta material sobrenadante;
- Trecho do guarda-corpo da unidade encontra-se sem fixação.
- Nos RECOP's, do período de janeiro/2011 a dezembro/2011, foi registrada a seguinte ocorrência sobre a unidade de floculação/decantação "Decantador funcionando com defeito" o mês todo, durante todo o período de julho/2011 a setembro/2011. Verificou-se, durante a inspeção, que este problema persiste.
- Nos filtros da ETA do SAA de Redenção, observaram-se:
- 3 (três) filtros de pressão desativados;
- Ausência de identificação;
- Os registros apresentam vazamentos.
- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.
- O laboratório apresenta deficiente estado de limpeza e conservação.
- 1 (um) dos frascos de reagente químico não possui rótulo de identificação e prazo de validade.

Nas Elevatórias

 Os conjuntos motores-bomba das elevatórias EEAT-01, EEAT-02 e EELF-01 encontram-se em péssimas condições de conservação e manutenção, apresentando corrosão, vazamentos e falta de limpeza.
 Nos Reservatórios

- a) No reservatório RSE-01, observaram-se:
- Ausência de identificação;
- Tampa da abertura de inspeção inadequada;
- Estrutura deteriorada, com rachaduras;
- Extravasamento.
- b) No reservatório RAP-02, observaram-se:
- Ausência de identificação;
- Tampa da abertura de inspeção danificada.
- Nos RECOP's, do período de janeiro/2011 a dezembro/2011, foram registradas as seguintes ocorrências sobre os reservatórios: "Bóia do reservatório com defeito" e "Desperdício de água por extravasamento" o mês todo, durante todo o período de abril/2011 a dezembro/2011. Verificou-se, durante a inspeção, que estes problemas persistem.
- c) Não há registro da data de execução da última lavagem e desinfecção dos reservatórios.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Redenção.
- Na adutora de água tratada, as caixas de proteção dos registros de descarga encontram-se abertas.
- Nos RECOP's, do período de janeiro/2011 a dezembro/2011, foi registrada a seguinte ocorrência sobre a adutora de água tratada: "Adutora com vazamento" durante vários dias nos meses de todo o período. Verificou-se, durante a inspecão, que este problema persiste.
- Não existe medição na adutora de água bruta.

Na RDA

- O cadastro técnico da rede de distribuição do SAA de Redenção está desatualizado. A última atualização foi efetuada em junho/2009 e de acordo com o representante do núcleo houve ampliação de rede após essa data.
- Não foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição e não há registro de execução de descargas.
- Na rede de distribuição de Redenção existem 17 (dezessete) pontos de descarga. Foram vistoriados 8 (oito) desses registros e observou-se que os das Ruas Marechal Deodoro e José Duarte Franco estavam em condições inadequadas.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO



ANEXO

1a VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.
Prazo para atendimento: 60 dias